

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2016. Por este Contrato de construção de obras, que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.563.734/0001-72, com sede na Avenida 04 de Julho nº 106, nesta cidade, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Sr. Sergio de Oliveira Moreira, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 134.4935-4 SSP-MT, e do CPF 912.514.781-15, residente e domiciliado na Rua Horizonte Nº 69 bairro Vila Nova Juruena- MT, doravante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. Maycon Furlan Requena, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 18573320 SSP/MT e do CPF nº 004.825.511-43, residente e domiciliado na av.Osvaldo Tomazi, nº 385, Colniza - MT, de ora em diante chamada de CONTRATADO, resolvem por bem e na melhor forma de direito, ADITAR o contrato nº. 001/2016, firmado pelas partes acima qualificadas, o qual passa a ter a seguinte alteração: Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA: 6.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato Aditado para o dia 17 de Julho de 2016. Cláusula Segunda - DO VALOR DO CONTRATO: 2. 1 - Altera o valor do contrato de R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), para mais 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), equivalente á R\$ 19.151,10 (dezenove mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos), ficando assim o contrato aditivo num total de R\$ 97.001,10 (Noventa e sete mil e um real e dez centavos), conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, II, da Lei 8.666/93. Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: 03.01 - As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas. E por estarem juntos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para a CONTRATANTE e 01 (uma) via para ao CONTRATADO. Juruena-MT. 23 de Março de 2016. VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA Maycon Furlan Requena Contratada. Testemunhas SERGIO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c00e731

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar